

ATA 3 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Técnico / Assistente Técnico – Serviços Gerais da Divisão Administrativa.

Ao segundo dias do mês de agosto de dois mil e dezanove pelas dez horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, na qualidade de Presidente; Joana Vilela e Luísa Pedro Nunes, na qualidade de vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO I: Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos;

PONTO II: Calendarização das fases do procedimento concursal;

PONTO III: Primeiros métodos de seleção a aplicar.

PONTO IV: Convocatória para a Prova de Conhecimentos.

PONTO I:

Considerando que foram solicitados esclarecimentos a alguns dos candidatos ao procedimento concursal em título, este júri rececionou os seguintes esclarecimentos/documentos:

Candidato	Esclarecimentos e decisões
Catarina Roberto dos Santos de Sotto - Mayor	Apresentou o certificado de habilitações com nível de habilitação concluído/esclarecido pelo que é admitida.
Cátia Raquel Fortes da Silva	Não respondeu ao solicitado pelo que é excluída.
Ana Cláudia Oliveira de Silva	Respondeu ao solicitado, informando que a escola apenas emitirá o certificado depois de 07-08-2019. Considerando que o documento

	que acompanha a candidatura refere que o 12.º ano foi concluído, o júri delibera admitir a candidata condicionalmente.
Susana Maria Castro Pereira	Apresentou o certificado de habilitações com nível de habilitação concluído/esclarecido pelo que é admitida.
Isabel Maria Pereira Barreiros Francisco	Não respondeu ao solicitado, considera o júri que uma vez que o certificado apresentado anteriormente menciona a nota final de conclusão do 12.º ano, admitir a candidata.
Mário Sérgio de Oliveira Cunha	Apresentou o certificado de habilitações com nível de habilitação concluído/esclarecido pelo que é admitido.
Leonardo Ferreira Sousa	Apresentou o certificado de habilitações com nível de habilitação concluído/esclarecido pelo que é admitido.
Margarida Maria dos Reis Fabião e Silva Vaz Antunes	Apresentou o certificado de habilitações com nível de habilitação concluído/esclarecido pelo que é admitida.
Carlos Manuel Furtado Cintra	Apresentou a declaração completa de vínculo de emprego público, nos termos do aviso de abertura do procedimento concursal.
Joana Raquel Teixeira Martins	Não respondeu ao solicitado pelo que é excluída.
Mónica Cristina dos Santos Silva Calão	Não respondeu ao solicitado pelo que é excluída.
Hugo Manuel de Oliveira Lucas	Apresentou a declaração de vínculo de emprego público.
Catarina Silva Vieira	Prestou esclarecimentos de que não necessita de meios especiais para a aplicação dos métodos de seleção.
Ruani Patrícia Lobato Silva	Apresentou um certificado de conclusão de Mestrado em Universidade Portuguesa.
Rúben Dinis Machado de Lima	Não respondeu ao solicitado, porém não se verifica nenhum motivo de exclusão e é admitido.

Desta forma, foram terminados os trabalhos de análise das candidaturas rececionadas e foi deliberado:

- Admitir 103 candidatos (sendo 1 condicionalmente) e excluir 99;
- Elaborar a Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos (Anexo I), onde constam os motivos de exclusão de cada um dos candidatos;
- Publicar a referida lista em local visível e publico das instalações da Freguesia e na respetiva página eletrónica.

PONTO II:

Procedeu-se à calendarização das várias fases do procedimento concursal, sendo elaborado um cronograma. (Anexo II).

PONTO III:

Em cumprimento do disposto no artigo 36.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, este júri deliberou analisar as candidaturas admitidas, de modo a averiguar a aplicação dos métodos de seleção referidos no n.º 1 do mesmo artigo - Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica - ou dos mencionados no n.º 2.º do artigo em causa - Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.

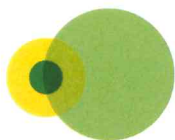
Após a análise dos métodos a aplicar às candidaturas admitidas, verificou-se que a todos os candidatos será aplicado a Prova de Conhecimentos, à exceção do candidato seguinte:

- Carlos Manuel Furtado Cintra, por ser detentor de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e se encontrar a cumprir atividades equiparadas ao posto de trabalho, que será aplicado a Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências.

Ponto IV

Neste último ponto, foi deliberado convocar os candidatos admitidos (à exceção do candidato Carlos Cintra) para a realização da fase um da prova de conhecimentos.

Assim, foi deliberado notificar os candidatos nos termos da alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, da publicitação da lista de candidatos admitidos e excluídos, do período de audiência prévia e convocar os candidatos admitidos para a realização da prova de conhecimentos/informar o candidato sujeito à AC desse facto.



ALVALADE

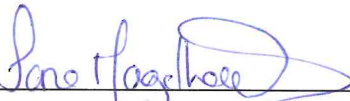
Junta de Freguesia

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

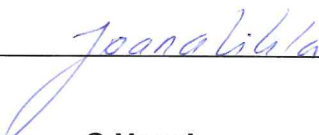
Anexos:

- I - Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos;
- II - Cronograma;
- III - Comunicações aos candidatos.

A Presidente



A Vogal



O Vogal